



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.000895/2024-42**

Interessado: **MARTIJN HAVERMANS**

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por MARTIJN HAVERMANS em face do Auto de Infração e Notificação nº 1348_00759_2024, lavrado em razão da permanência irregular no território nacional por 7 (sete) dias além do prazo de estada autorizado, nos termos do art. 109, inciso II, da Lei nº 13.445/2017.
2. Em sede recursal, o interessado alega que permaneceu no Brasil além do prazo inicialmente autorizado em razão de problemas de saúde, informando ter sido acometido por infecção na garganta acompanhada de quadro febril, circunstância que o impossibilitou de viajar. Para comprovar suas alegações, apresentou documentos médicos emitidos em 18/02/2024 e 19/02/2024, os quais atestam quadro infeccioso, tratamento com antibioticoterapia e recomendação de afastamento de suas atividades por período compatível com a permanência irregular verificada.
3. Verifica-se, portanto, que a documentação apresentada comprova a existência de circunstância excepcional e alheia à vontade do recorrente, apta a justificar a impossibilidade de deixar o território nacional dentro do prazo inicialmente concedido.
4. Diante do exposto, DEFIRO o recurso administrativo para determinar o cancelamento do Auto de Infração e Notificação nº 1348_00759_2024.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Federal, em 15/07/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147106093&crc=A8A71B8F.
Código verificador: **147106093** e Código CRC: **A8A71B8F**.